

TRÂNSITO LIVRE

Para autoridades policiais, governo brasileiro precisa se ocupar da exploração sexual na fronteira

“A fronteira é uma mãe”, diz delegada

IVANISE ANDRADE,
ESPECIAL PARA O CORREIO DO ESTADO



Com pouco mais de quatro meses à frente da Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (Deaij) de Corumbá, a delegada Priscilla Ananda Quarti Vieira conta que investigou uma “enxurrada” de casos de abuso e exploração sexual nesse período. “Em média um por semana. Não sei dizer o motivo, mas os casos começaram a aparecer”.

O mais emblemático é o da menina Lívia Gonçalves Alves, de 11 anos, desaparecida desde o dia 13 de junho. Uma das linhas de investigação admite que Lívia tenha sido levada para a Bolívia por uma rede de exploração sexual. Um homem de 64 anos está preso, acusado de abusar e explorar sexualmente de 14 crianças e adolescentes, em Corumbá, e de estar envolvido com o sequestro dela.

No entanto, conforme a polícia apurou, ele não levava as garotas para território boliviano. “É a exploração da miséria. Isso que tenho visto aqui em Corumbá, a exploração da miséria”, comenta a delegada.

“A principal dificuldade em investigar esse caso é essa fronteira aberta com o País vizinho”, explica Priscilla Vieira. Em situações como essa, o trabalho envolve relações diplomáticas entre os consulados brasileiro e boliviano. “Isso porque não po-

demos fazer diligências no País vizinho. Como policiais aqui e não lá”. Além disso, o desaparecimento de Lívia foi informado à polícia somente 24 horas depois de ocorrido. “Nesse tempo ela pode ter ido para qualquer lugar”.

A delegada afirma ter ouvido que garotas brasileiras, menores de idade, estariam sendo exploradas sexualmente em boates no lado boliviano da fronteira. Algumas delas submetidas a cárcere privado, o que configuraria crime de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual.

Porém, não há nenhum inquérito em andamento sobre isso na Deaij. “Desde que cheguei ainda não foi noticiado nada formalmente”, explica.

Polícia Federal

O delegado da Polícia Federal Alexandre Nascimento também tem conhecimento da prática, mas informa que nenhum caso está sendo investigado. Segundo ele, é preciso que se confi-

gure, antes, crime de caráter transnacional, ou seja, que tenha sido cometido em mais de um País e envolva estrangeiros para que a Federal entre no caso.

“Se tivesse uma rede fazendo esse transporte de pessoas seria responsabilidade da Polícia Federal. O que não quer dizer que podemos atuar no País vizinho, mas a investigação de um crime local pode levar a polícia a outro crime, que seja transnacional”, defende Nascimento.



Em Corumbá, na fronteira com a Bolívia, delegacia especializada da infância e adolescência investigou um caso de violência sexual por semana nos últimos quatro meses. Trânsito livre facilita o tráfico de crianças para o país vizinho

A delegada da Deaij, Priscilla Vieira, diz que a polícia, muitas vezes, fica de mãos atadas para verificar com mais atenção o fluxo de crianças e adolescentes que passa pela aduana brasileira. “A fronteira é uma mãe. Tudo pode. Pelo ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente] essas meninas e meninos não poderiam sair ou entrar no País sem os pais ou sem autorização deles”. Para isso, ela defende a implantação de um posto do Conselho Tutelar no local. “Era uma forma de ter um mínimo de controle, porque hoje não há nada”, revolta-se.

A parceria entre as polícias deve levar em conta os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral, estabelecidos na Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Nesse sentido, a nacionalidade da criança não deve ser o fator crucial para a abertura ou não de um inquérito.

Se uma pessoa com menos de 18 anos de qualquer nacionalidade tiver seus direitos violados no Brasil, cabe à polícia brasileira investigar e responsabilizar os envolvidos. O mesmo deve acontecer nos países signatários da Convenção, como Bolívia e Paraguai.

“É a exploração da miséria. Isso que tenho visto aqui em Corumbá, a exploração da miséria.”

Exploração sexual

O caminho da investigação

1. Denúncia

O caso é comunicado à Delegacia pelo Conselho Tutelar, Creas, Ministério Público ou é encaminhado pelo Disque 100



2. Depoimentos

A polícia ouve a vítima, familiares e possíveis testemunhas



3. Corpo de Delito

A polícia encaminha a criança ou adolescente ao Instituto de Medicina e Odontologia Legal para exame corporal que indica a violência sofrida

MS é o primeiro no ranking de denúncias de exploração sexual

4. Atendimento psicológico

A vítima é encaminhada para o acompanhamento psicossocial. O relatório da psicóloga também serve de prova e é anexado ao inquérito

5. Provas

São juntadas ao inquérito outras provas materiais como fotos, vídeos e roupas

6. Prisão

Quando o inquérito é concluído a polícia civil pode pedir a prisão temporária ou preventiva dos acusados

7. Judiciário

O inquérito é encaminhado ao Judiciário para que os acusados sejam julgados

Fonte: Reportagem

Na fronteira Brasil-Bolívia, crianças transitam livres



Polícia é orientada a ficar atenta ao fluxo de crianças e adolescentes, mas foco na fronteira continua sendo o tráfico de drogas

Os policiais federais que atuam na fronteira entre Brasil e Bolívia, em Corumbá, são orientados a ficar atentos à entrada e saída de crianças e adolescentes desacompanhados ou sem autorização de pais ou responsáveis. O problema, segundo o delegado Alexandre Nascimento, é que existem trilhas nas estradas de acesso aos assentamentos que são utilizadas quando há alguma situação de clandestinidade envolvendo menores de idade.

“Fazemos ronda, mas é complicado, são 20 quilômetros de fronteira seca margeando os assentamentos. Você vai em um local, descobre outro”, explica. Além disso, Nascimento reconhece a dificuldade em detectar, por exemplo, o uso de documentos falsos pelas adolescentes.

“Nesse tipo de abordagem, o policial tem que identificar, conhecer a história, questionar, porque muitas vezes a menina vai voluntariamente, então ela vai acabar mentindo. Se ela for forçada, ela é descoberta”, afirma.

O trabalho principal da polícia de fronteira é coibir o tráfico de drogas e o contrabando. Situações como a de exploração sexual e tráfico de pessoas acabam passando despercebidas. “Nosso foco aqui é o tráfico de drogas, mas surgindo a demanda a gente passa a agir de outra forma”, afirma, lembrando que, para esse tipo de caso, seria preciso preparar melhor o efetivo.

O que falta, segundo Nascimento, é que as denúncias cheguem à Polícia Federal e que se comprove a transnacionalidade do crime. (IA)